

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de Reagentes e Materiais de Laboratório Diversos para o ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª - ISEP/BIO2/52342/2021.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A do presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura. As faturas são emitidas após concordância por parte do ISEP.

As faturas devem ser rececionadas até ao dia 5 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 7.º

Prazo de execução

O prazo de execução é de 20 dias a contar da data da adjudicação, por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

A entrega de cada lote terá que ser efetuada numa entrega única.

Artigo 8.º

Portes

O presente contrato não dará lugar ao pagamento de portes de envio.

Artigo 9.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2021, pelas rubricas de classificação económica 020109C0 – Produtos químicos e farmacêuticos – Outros e 020121 – Outros bens.

Artigo 10.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 11.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo Código dos Contratos Públicos e pela demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 12.º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANT.	VALOR BASE LOTE (€)
LOTE 1 - BIO				
1.1	Nanopartículas de ouro com tamanho de 10nm, em 0.1mM PBS, 95%, OD1, 520nm adsorção (25 mL)	UN	1	510,00
1.2	Nanopartículas de ouro com tamanho de 50nm, em 0.1mM PBS, 95%, OD1, 535nm adsorção (25 mL)	UN	1	
1.3	Nanopartículas de ouro com tamanho de 20nm, amina-funcionalizadas, 3kDa PEGylated, OD50, 524nm adsorção (0.5 mL)	UN	1	
LOTE 2 - BIO				
2.1	Electrodos impressos de carbono- DRP-C110, ou equivalente (substrato de cerâmica, diametro do electro de trabalho - 4 mm, electrodo de referência de prata) - embalagem 75 unidades	EMB	6	2.432,00
2.2	Electrodos impressos de ouro- DRP-220AT, ou equivalente, (substrato de cerâmica, diametro do electro de trabalho - 4 mm, electrodo de referência de prata) - embalagem 75 unidades	EMB	4	
2.3	Electrodos impressos de ouro- DRP-250AT, ou equivalente, (substrato de cerâmica, diametro do electro de trabalho - 4 mm, electrodo de referência de prata) - embalagem 75 unidades	EMB	2	
LOTE 3 - BIO				
3.1	hPDMS High Modulus Reprographic Silicone Kit - Parte A (Base) + Parte B (Crosslinker) (500 g Part A + 500 g Part B)	UN	1	600,00
3.2	Silicone Elastomer Sylgard 184 (1Kg)	UN	1	
LOTE 5 - BIO				
4.1	Phospho-Tau (Thr181) Anticorpo Policlonal Recombinante (5HCLC) (100 µg)	UN	1	1.250,00
4.2	Tau (Phospho) [pT181] Humano ELISA Kit, ou equivalente	UN	1	
LOTE 5 - BIO				
5.1	Soro cormay liofilizado de origem humana para testes de rotina de controlo de qualidade- soro gama normal (HN) - embalagem de 4 unidades de 5mL	EMB	1	60,00